



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1324 - Setembro/2026
Portaria - Nº 94/2026
(PRAD/UFPI)

Teresina, 21 de setembro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 94 / 2026 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 21 de Setembro de 2026

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1758, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.027855/2024-07 e o estabelecido na Lei nº 8.666/93, considerando o disposto no art. 190 da Lei n. 14.133 de 1. de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tibúcio Cavalcante, nº 2950, Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, Fortaleza - CE, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.783.832/0001-70, com fulcro no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão nº 09/2021-Contrato 17/2021, a penalidade de **multa de R\$ 147.235,85 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** que corresponde ao percentual de 5% sobre o valor adjudicado de R\$ 2.944.717,08 (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e oito centavos) estabelecido de acordo com as disposições do artigo 18, inciso I, da Resolução CAD/UFPI nº 106/2023, em razão de inexecução parcial da obrigação assumida, em descumprimento das obrigações estabelecidas Cláusula 13, itens 13.13 e 13.14. (Obrigações da Contratada), do Termo de Referência.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 05/2026 - PRAD, de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 10:36)
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1638174

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **781a5f2254**